



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Av. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

PLANO DE TRABALHO 2023

LAR BENEFICENTE VIVER BEM



I - IDENTIFICAÇÃO:

1.1 - DO TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

1.2 – DA AÇÃO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade Abrigo Institucional.

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Lar Beneficente Viver Bem

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Endereço: Av.: Catarina Martins Lopes

Número: 5370 Complemento: Casa Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.505-050

Município: Votuporanga – SP

Telefone/Fax: 17-3422-2261

E-mail: larviverbem@hotmail.com

Site: www.larviverbem.org

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros

1.4 - DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

RG: 17.520.132-8

CPF: 055.165.338-80

Endereço: Av.: Cuiabá

Número: 4618

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.500-303

Município: Votuporanga – SP

Telefone: 17-3421-9788

Celular: 17-9.9618-8562

E-mail: secvotuporanga@uol.com.br

1.5 - DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 49.385

Endereço: Rua: Rui Barbosa

Número: 2577

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.500-103

Município: Votuporanga-SP

Telefone:

Celular: 17-9.9178-9740

E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com

III - PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2023.

IV – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

16 Pessoas Idosas institucionalizada, do sexo feminino.

V - JUSTIFICATIVA:

O envelhecimento populacional vem crescendo significativamente. Sabe-se que com a chegada da velhice, ocorrem mudanças no corpo, no estilo de vida, tais como redução da capacidade funcional para a realização das atividades de vida diária (AVD), que somadas, podem gerar redução da independência e autonomia do idoso, podendo contribuir para o isolamento social, violação dos direitos e abandono dos familiares. A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% até 2022. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período.

No município de Votuporanga o índice de envelhecimento é cerca de 17,80% da população total que já são pessoas idosas, este índice é maior que a média estadual que apresenta 14,43% da população total, segundos dados de 2018 da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE (São Paulo Amigo do Idoso).

O Estatuto da Pessoa Idosa, se destina a regular os direitos da pessoa idosa, e em seu Art. 3º dispõe “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Que os cuidados aos idosos são de responsabilidade prioritária da família, e quando verificada à inexistência de vínculo familiar, violação de direitos e/ou condições de manutenção da própria sobrevivência é necessária intervenção do estado com a aplicação de medidas protetivas, sendo uma destas a prevista no Art. 37, §1º do Estatuto da Pessoa Idosa “A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência (ILPI) será prestada quando verificada a inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”.

O atendimento integral e institucional vem como forma de proteção social especial, onde serão inseridos de forma transitória os direitos fundamentais das pessoas idosas, com efetivo trabalho psicossocial para fortalecer e resgatar vínculos familiares. Importante informar o perfil das idosas institucionalizadas no momento na ILPI.

PERFIL DAS IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS									
Faixa Etária	Qt.	Estado Civil	Qt.	Tempo de institucionalização	Qt.	Tipo de Benefício	Qt.	Caracterização do público	Qt.
De 60 a 69 anos	03	Solteiras	12	Até 1 anos	05	BPC	03	Sem vínculo familiar	01
De 70 a 79 anos	05	Divorciadas	03	De 1 a 5 anos	12	Pensão por morte	02	Vínculo fragilizado	12
Acima de 80 anos	12	Viúvas	05	Acima de 5 anos	03	Aposentada	15	Com vínculo familiar existente	07

Destas, cabe informar que 06 (seis) possuem grau I de dependência, 07 (sete) grau II, e 07 (sete) grau III¹, portanto, destacamos a importância do atendimento da instituição, pois passamos a visualizá-lo como medida que trará ações protetivas e de garantia de direitos aos idosos em situação de rua, abandono e de diversos tipos de violência, bem como os que possuem os vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

¹ o número de idosos por grau de dependência é variável, de acordo com exames periódicos realizados pela Enfermeira da instituição.



Frente a esses dados, o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade Abrigo Institucional ofertado por esta OSC torna-se essencial e de extrema importância para a sociedade e as pessoas idosas que se encontram nesta situação.

VI - OBJETIVOS:

6.1 - Objetivo Geral:

Acolher idosas com idade a partir de 60 anos, do sexo feminino, com Grau I e II de dependência, podendo evoluir para Grau III quando já no acolhimento; com inexistência do grupo familiar, com vivência de situações de violações, visando proteção integral; reconstrução e/ou fortalecendo de vínculos familiares, comunitários e sociais.

6.2 - Objetivos Específicos:

- Possibilitar o direito ao idoso, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das idosas;
- Efetuar ações entre os idosos, familiares e a comunidade, proporcionando a valorização da pessoa idosa;
- Incentivar e estimular a criatividade, sociabilidade, afetividade, aceitação da institucionalização e valorização da pessoa idosa,
- Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade do idoso e respeitando a autonomia dos mesmos e
- Desenvolver ações para fomentar o protagonismo, a independência e o auto-cuidado.

VII - METODOLOGIA:

As atividades serão desenvolvidas na sede da instituição. O serviço será executado durante todo o ano de 2023, onde as ações contribuirão com o envelhecimento saudável, autonomia e protagonismo da pessoa idosa.

Com o crescimento expressivo da população idosa, já mencionado anteriormente, o monitoramento e o trabalho efetivo que a instituição vem desenvolvendo ao longo de anos, vem recebendo uma procura expressiva e frequente de solicitação de vaga de acolhimento, possuindo demanda reprimida. Com isso o trabalho da Assistente Social torna-se fundamental no processo de acolhimento, pois faz as devidas orientações, e articulação com os serviços públicos, entre eles o PAEFI, fluxo estabelecido com o CREAS. Todas as idosas, para serem acolhidas pela OSC, devem primeiramente serem encaminhadas pela equipe do CREAS, e após, a assistente social e a enfermeira da OSC, realizam visita domiciliar, para verificar e avaliar o acolhimento ou não, assim efetuamos um trabalho de avaliação em conjunto, CREAS e ILPI.

Para que o acolhimento possa ser efetivado, além da avaliação social, é necessário ser realizada a avaliação do grau de dependência da idosa, podendo acolher se estiver em Grau I ou II, porém podendo evoluir, estando já acolhida, para Grau III.

Por ser tratar de atendimento de alta complexidade e de idosos com diversos tipos de grau de dependência, necessitam de atendimento específico; alimentação balanceada e diferenciada, conforme cardápio individual

elaborado pela nutricionista. E com suas limitações em suas habilidades nas AVD's (Atividades de Vida Diária), sem a coordenação motora e autocontrole de seu organismo, precisam de cuidados especiais como locomoção, higiene e limpeza, para que tenham uma melhor qualidade de vida. Para isso serão adquiridos materiais de consumo para a execução das oficinas, de acordo com as atividades propostas pelos profissionais e também serão usados gêneros alimentícios e produtos de higiene, sendo 4 (quatro) oficinas:

A Oficina **“Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”** serão efetuadas ações por meio de rodas de conversa, atendimentos individuais e atendimento familiar.

A Oficina **“Intergeracionalidade”** por meio de articulação com clubes de serviços e escolas, proporcionar a troca de experiência, por meio de uma contação de história, atividade grupal e/ou individual. Garantindo cultura, lazer e a convivência comunitária.

Oficina de **“Valorização e cuidados da beleza da pessoa idosa”**, proporcionará ações para desenvolver o protagonismo, a independência e o auto-cuidado, através de dia da beleza,

Efetuiremos **“Capacitações e reuniões”**, possibilitando o direito idoso, através de orientações, encaminhamentos, roda de conversa com assuntos relevantes, interação entre o grupo, transformando e empoderando o grupo por meio do conhecimento.

Efetuiremos **“eventos e datas comemorativas”**, com temas relevantes a pessoa idosa.

Contribuir com a aceitação da institucionalização, a **“oficina Resiliência”**, conduzido pela psicóloga da OSC, serão efetuados grupos, com roda de conversa, dinâmicas, atendimentos grupais e individuais; abordando temas relevantes ao público alvo; afim de fortalecer e empoderar.

Vale informar que todas as idosas são atendidas pelas oficinas acima discriminadas. Os grupos são separados de acordo com a particularidade, visando o seu grau de dependência e escolha, por isso há oficinas que acontecem no mesmo horário, tendo assim diversidades nas ações.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios Verificáveis
Atender idosas com idade a partir de 60 anos, do sexo feminino e com Grau I e II de dependência, podendo evoluir para Grau III quando já no acolhimento, onde será verificada a inexistência do grupo familiar, com vivência de situações de violações. Visando um acolhimento de proteção integral; reconstrução e/ou fortalecendo de vínculos familiares, comunitários e sociais.	Possibilitar o direito ao idoso, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das idosas.	Oficina “Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” Efetuar ações por meio de rodas de conversa, atendimentos individuais e atendimento familiar.	Atender as idosas e seus familiares inseridos no serviço, através de orientações e roda de conversa, fortalecendo o grupo.	Soluções que permitam o acesso aos serviços ofertados aos atendidos da Instituição.	Relatório Fotos.
		Oficina “Intergeracionalidade” por meio de articulação com clubes de serviços e escolas, proporcionar	Atender as idosas e seus familiares inseridos no serviço, proporcionando acesso a cultura.	Soluções que permitam o acesso aos serviços ofertados aos atendidos da Instituição.	Relatório Fotos.



		a troca de experiência, por meio de uma contação de história, atividade grupal e/ou individual. Garantindo cultura, lazer e a convivência comunitária.			
	Desenvolver ações para fomentar o protagonismo, a independência e o auto-cuidado e Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade do idoso e respeitando a autonomia dos mesmos.	Oficina de Valorização e cuidados da beleza da pessoa, proporcionará ações para desenvolver o protagonismo, a independência e o auto-cuidado, através de dia da beleza.	Atender as idosas e seus familiares inseridos no serviço, proporcionando valorização e cuidados da beleza do idoso.	Contribuir com o aumento das potencialidades.	Relatório Fotos.
	Efetuar ações entre os idosos, familiares e a comunidade, proporcionando a valorização da pessoa idosa	Efetuar capacitações e reuniões, possibilitando o direito idoso, através de orientações, encaminhamentos, roda de conversa, interação entre o grupo, transformando e empoderando o grupo por meio do conhecimento.	Atender os colaboradores, que oferecem o serviço as idosas e promover capacitação da Equipe Multidisciplinar.	Contribuir com o aumento das potencialidades e melhorar estratégias do serviço ofertado.	Relatório Fotos.
	Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade do idoso e respeitando a autonomia dos mesmos.	Efetuar eventos e datas comemorativas, com temas relevantes a pessoa idosa.	Atender as idosas e seus familiares inseridos no serviço, empoderando por meio da socialização.	Contribuir com o aumento das potencialidades e melhorar estratégias do serviço ofertado.	Relatório Fotos.
	Incentivar e estimular a criatividade, sociabilidade, afetividade, aceitação da institucionalização e valorização da pessoa idosa.	Contribuir com a aceitação da institucionalização, a oficina Resiliência, conduzido pela psicóloga da OSC, serão efetuados grupos, com roda de conversa, dinâmicas, atendimentos grupais e individuais; abordando temas relevantes ao público alvo; afim de fortalecer e empoderar.	Atender as idosas e seus familiares inseridos no serviço,	Contribuir com o aumento das potencialidades e melhorar estratégias do serviço ofertado.	Relatório Fotos.

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENS AIS:

Atividade	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intergeracionalidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Valorização e cuidados da beleza da pessoa idosa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação e reuniões de equipe mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos datas comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Resiliência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Atividade	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	14:00 as 18:00 horas	X	X	X	X	X
Intergeracionalidade	15:30 as 17:30 horas					X
Valorização e cuidados da beleza da pessoa idosa	07:00 as 12:00 horas	X	X	X	X	
	13:00 as 17:00 horas	X	X	X	X	X
Capacitação e reuniões de equipe mensal	08:00 as 11:00 horas	X				
Eventos datas comemorativas	14:00 as 18:00 horas				X	
Resiliência	08:00 as 11:00 horas	X				
	15:00 as 18:00 horas			X		

XI – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADO PELA OSC:

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Superior Completo	Coordenador	40 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20 h	Co-Financiamento Estadual / Próprio da OSC	CLT
03	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT

01	Ensino Médio	Lavadeira	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	05 h	Próprio da OSC	ST PF
03	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	20 h	Secretaria Municipal de Direitos Humanos / Projeto Votuporanga em Ação	Parceria

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE CO-FINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	-	-	-
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	12.000,00	-	-
RECURSOS HUMANOS	114.000,00	13.200,00	-
MATERIAL DE CONSUMO	19.275,84	10.344,00	-
TOTAL GERAL	145.275,84	23.544,00	-

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA OSC PARA O SERVIÇO:

Natureza da Despesas	Valor Total
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	3.000,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	15.000,00
RECURSOS HUMANOS	36.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL GERAL	74.000,00

XIV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL												
Natureza da Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
ST PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ST PJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Rec.Humanos	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
Mat.Consumo	1.606,32	1.606,32	1.606,32	1.606,32	1.606,32	1.606,32	1.606,32	1.606,32	1.606,32	1.606,32	1.606,32	1.606,32
Total	12.106,32	12.106,32	12.106,32	12.106,32	12.106,32	12.106,32	12.106,32	12.106,32	12.106,32	12.106,32	12.106,32	12.106,32

COFINANCIAMENTO ESTADUAL												
Natureza da Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
ST PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ST PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec.Humanos	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Mat.Consumo	862,00	862,00	862,00	862,00	862,00	862,00	862,00	862,00	862,00	862,00	862,00	862,00
Total	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00

XV - CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	-
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	<ul style="list-style-type: none"> Serviços de energia elétrica e água
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"> Despesas com pagamento com Recursos Humanos que compõem a equipe de referência do serviço.
MATERIAIS DE CONSUMO	<ul style="list-style-type: none"> Artigos pedagógicos, culturais, educativo e esportivo; Expediente, processamento de dados; Gás engarrafado; Gêneros de alimentação, ao natural, beneficiados ou conservados; Material de expediente; Material de condicionamento e embalagem; Material de cama, mesa e banho; Material de copa e cozinha; Material de limpeza e produção de higienização; Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço e o acompanhamento com as famílias.

Votuporanga – SP, 19 de dezembro de 2022.

Maria Augusta Caitano dos Santos Marques
 Presidente

Bruna Gabriela Moreira Mazetti
 Assistente Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

402E79AAF3964797BE3EDEC9CFAE82CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI em 19/12/2022 16:17:53
CPF:***.***-718-39
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: MARIA AUGUSTA CAITANO DOS SANTOS MARQUES em 19/12/2022 16:22:56
CPF:***.***-338-80
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/402E79AAF3964797BE3EDEC9CFAE82CF>